



AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

Nº 006/2023

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse de **AMÉLIA D'ARC HOLANDA MAIA**, com CPF sob nº **258.531.983-00**. Trata-se da remoção de 4 (quatro) Nim (*Azadirachta indica*), o motivo da remoção é devido as árvores estarem danificando a estrutura da casa, conforme descrito em ofício pela solicitante. As árvores estão situadas em passeio público na Rua Sindulfo Chaves, Bairro Centro, zona urbana de Limoeiro do Norte.

A remoção será realizada de forma que **NÃO PREJUDIQUE** o microclima da área, de início remover **APENAS 2 (duas) unidades**, e após, **REALIZAR O PLANTIO DE MUDAS NO LOCAL** e depois de 6 meses, caso necessário, remover as outras 2 (duas), e em seguida realizar o plantio das mudas.

A cada árvore removida deve substituí-las por 02 (duas) árvores no mesmo local ou próximo ao mesmo que houve a remoção, dando-se preferência às espécies nativas da região, e que também remova o “toco” da árvore que irá ser retirada.

Ressalta-se que o requerente precisa, posteriormente, comprovar o plantio das referidas árvores e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 13 de junho de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.